



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 997, DE 15 DE JULHO DE 2021.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DA SERVIDORA
PATRICIA LISIANE DA SILVA
SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 996/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade da servidora **Patricia Lisiane da Silva Silveira**, Médica Veterinária, matrícula nº 4610-8, pois a referida servidora foi cedida para outro Município, desde a data de 15/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
DSA/